

**CLASSE ÚNICA DO TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 17.007.443/0001-07

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026.**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Consulta Formal para deliberação dos cotistas encerrada em 12 de janeiro de 2026 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio de Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte matéria:

1. Aprovar a autorização para a alienação do ativo Edifício 508 Green Park, localizado na Avenida General Waldomiro de Lima, nº 508, no bairro Jabaquara, São Paulo/SP, registrado sob a matrícula nº 173.073 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, integrante do portfólio do Fundo, nos termos do Regulamento e da Resolução CVM nº 175, a terceiro identificado pelo gestor, pelo valor mínimo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), admitindo-se pagamento a prazo em condições comerciais a serem definidas pelo gestor, desde que preservado o melhor interesse do Fundo e observadas as melhores práticas previstas pelo Código ANBIMA.

Foram recebidas respostas dos Cotistas **representando 34,203% das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada pelos Cotistas, conforme detalhado abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas presentes			
Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
82,257%	12,743%	0,0%	APROVADO

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**